



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.012.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, art. 7º, inciso IV), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.744.100,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil e cem reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de novembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de novembro de 2013.


IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00106 / 2013 - 19/11/2013

DATA 26/11/2013

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00005	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	5.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00073	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	5.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00077	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	7.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00119	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00183	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	2.500,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	01	00250	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	1.359.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	02	00290	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	6.600,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 362 2006 - 2314	02	00294	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	41.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	01	00296	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	211.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	05	00297	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	100.000,00
TOTAL						1.744.100,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.744.100,00	0,00	0,00	0,00	1.744.100,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	02	00078	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15.100,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00081	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	334.000,00

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00106 / 2013 - 19/11/2013

DATA 26/11/2013

Pagina 2

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAA

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

ANULACAO DE DOTACOES

06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00083	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00138	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	55.000,00
07.03.00	4.4.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00142	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	50.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00149	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	33.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00150	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	41.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00152	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	50.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00164	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	32.000,00
07.05.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 1031	01	00169	CONSTRUCAO DE CENTROS DA JUVENTUDE	50.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00187	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	300.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1007 - 2280	05	00198	VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	60.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1007 - 2024	05	00200	VACINACAO DA POPULACAO	30.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1007 - 2027	05	00201	VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGIA	67.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1007 - 2027	05	00207	VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGIA	77.000,00
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	05	00217	PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1085	01	00332	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA BS	300.000,00
TOTAL						1.744.100,00